

## Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.

## Aviso n.º 16233/2012

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 73.º, o n.º 1 do artigo 75.º, e a alínea c) do n.º 1 do artigo 76.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, em conjugação com o artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro, e após homologação da ata do júri constituído para o efeito, torna-se público a conclusão, com sucesso, do período experimental da carreira de enfermagem, das seguintes trabalhadoras:

Nome do profissional	Classificação final
Cármem Cristina Costa Pereira . . . . .	17,12
Magda Teresa Martins dos Santos . . . . .	16,70

22 de novembro de 2012. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Ângelo Ribeiro Marques*.

206558169

## Aviso n.º 16234/2012

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 73.º, o n.º 1 do artigo 75.º, e a alínea c) do n.º 1 do artigo 76.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, em conjugação com o n.º 2 da cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 24 de setembro, e do n.º 1 do artigo 1.º do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 1 de março, e após homologação da ata do júri constituído para o efeito, torna-se público a conclusão, com sucesso, do período experimental da carreira técnica superior, da seguinte trabalhadora:

Nome do profissional	Classificação final
Cármem da Encarnação Banha Martins . . . . .	16,72

22 de novembro de 2012. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Ângelo Ribeiro Marques*.

206558103

## Despacho (extrato) n.º 15428/2012

Por despacho da Senhora Vogal do Conselho Diretivo, da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., proferido em 09/11/2012, foi autorizada a enfermeira Liliana Maria Cebola Bilou, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do CPA, com eficácia retroativa, a equiparação a bolseiro com dispensa parcial do exercício de funções para a frequência do 2.º semestre do Mestrado em Enfermagem Comunitária, na Escola Superior de Enfermagem de S. João de Deus, Évora (no período compreendido entre o dia 17 de setembro de 2012 e 30 de janeiro de 2013). Durante as pausas, férias escolares ou outras, deverá apresentar-se ao serviço para prestação do trabalho normal semanal.

22 de novembro de 2012. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Ângelo Ribeiro Marques*.

206558039

## Centro Hospitalar do Oeste Norte

## Aviso (extrato) n.º 16235/2012

Nos termos do n.º 5 do artigo 25.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, por recusa da aceitação do posto de trabalho a que tinha direito, é abatida à lista de classificação final, *Sofia Alexandra Noivo Fernandes Cláudio*, única candidata classificada ao procedimento simplificado de recrutamento médico para Assistente Hospitalar de Medicina Física e Reabilitação, aberto por aviso n.º 9023/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 127, de 03 de julho de 2012, pelo que o procedimento foi considerado deserto.

27 de novembro de 2012. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Manuel Ferreira de Sá*.

206557764

## Centro Hospitalar de Torres Vedras

## Declaração de retificação n.º 1559/2012

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 7586/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 1 de junho de 2012, retifica-se onde se lê «com efeitos a partir de 18 de março de 2012.» deve ler-se «com efeitos a partir de 19 de março de 2012.».

20 de novembro de 2012. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Manuel Gonçalves André*.

206557001

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

## Direção-Geral da Administração Escolar

## Despacho (extrato) n.º 15429/2012

Para cumprimento da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que por despacho de 29 de setembro de 2012, de S. Ex.º o Secretário de Estado da Administração Pública e com a concordância de S. Ex.º o Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade da assistente operacional, Cidália Fátima Rodrigues Castro, no mapa de pessoal da Escola Secundária José Gomes Ferreira, da área geográfica da Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, nos termos do artigo 35.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 32/2012, de 13 de fevereiro, sendo mantida a mesma posição remuneratória detida na situação jurídico-funcional do serviço de origem, Escola do 1.º ciclo do Ensino Básico com Unidades de Educação Pré-escolar do Boliqueime, da Região Autónoma da Madeira.

5 de novembro de 2012. — O Diretor-Geral da Administração Escolar, *Mário Agostinho Alves Pereira*.

206558874

## Direção-Geral da Educação

## Despacho n.º 15430/2012

No uso da faculdade que me é conferida pelo disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na sua atual redação, em conjugação com o disposto no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e ainda ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/2012, de 20 de janeiro, determino o seguinte:

1 — Delego nos Subdiretores-gerais da Direção-Geral da Educação, abreviadamente designada por DGE, mestre Luís Filipe Marques dos Santos e mestre Pedro Tiago Dantas Machado da Cunha, nomeados em regime de substituição, nos termos do Despacho n.º 3537/2012, de 1 de março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 9 de março, e do Despacho n.º 3849/2012, de 7 de março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 15 de março, respetivamente, as competências próprias que me estão cometidas por força do disposto na alínea d) do n.º 1 e na alínea e) do n.º 3, ambas do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, esta última conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e até ao montante máximo ali previsto.

2 — Consideram-se por este meio ratificados todos os atos praticados pelos Subdiretores-gerais da DGE, no âmbito dos poderes ora delegados, desde 1 de fevereiro de 2012.

23 de novembro de 2012. — O Diretor-Geral, *Fernando José Egídio Reis*.

206556808

## Direção Regional de Educação do Norte

## Escola Secundária de Rocha Peixoto

## Aviso n.º 16236/2012

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final,